

Acesso ao eproc da TNU agora pode ser feito com conta gov.br

19/02/2023

Uma nova funcionalidade está disponível no Sistema para Controle de Processos Judiciais Eletrônicos (eproc) da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU). A partir de agora, os usuários do eproc da TNU podem se autenticar no sistema usando sua conta na plataforma “gov.br” do governo federal.

Reprodução/pxhere



pxhereNova funcionalidade permite acesso ao eproc da TNU com conta gov.br

Para utilizar a nova forma de acesso, é necessário que o usuário, interno ou externo, tenha conta nível ouro no gov.br. O anúncio foi feito nesta segunda-feira (13/2) pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Og Fernandes, durante a sessão de julgamento do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Segundo o ministro, a funcionalidade “se alinha às diretrizes da Plataforma de Cidadania Digital, previstas no Decreto 8.936/2016 e, com isso, a TNU passa a ter mais uma possibilidade de acesso ao sistema de acompanhamento processual pelo usuário por meio de senha, certificado digital e, agora, pelo endereço gov.br”.

Desenvolvido pela Justiça Federal da 4ª Região, o eproc é um sistema processual eletrônico para tramitação de processos pela web. O sistema, aberto para todos os usuários de internet, está em uso no âmbito da TNU desde 2017 e é utilizado em outros órgãos da Justiça Federal e do Judiciário.

Plataforma gov.br

O gov.br é uma plataforma digital de relacionamento do cidadão que visa unificar os canais digitais do governo federal, permitindo a utilização de uma única senha para acessar diversos serviços. A conta gov.br possui os níveis ouro, prata e bronze, os quais refletem a forma com que a conta foi criada e validada.

O “selo ouro” é o nível máximo de segurança da conta, sendo considerado completamente seguro, que libera para o usuário acesso aos serviços digitais mais sensíveis, como aqueles que envolvem dados financeiros e transações empresariais. *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-19/funcionalidade-permite-acesso-eproc-tnu-conta-govbr-2/>